PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.254/2011

de 30 de Agosto de 2011.

"Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Agosto de

2011.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.254/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (80)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.01 – DEPRTO FINANÇÁS		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1230013.2002 – MANUTÉNÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.1.90.39 –0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.05.01 – EXPEDIENTE
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 EVECUTIVO (00)		02.00.00 EVECHTIVO (405)
02.00.00 - EXECUTIVO (80)		02.00.00 - EXECUTIVO (185)
02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	D# 2 000 00	10.3010027.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.39 –0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (238)		02.00.00 - EXECUTIVO (251)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610035.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 68.000,00	3.1.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (71)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.06.00 – DEPARTO RECURSOS HUMANOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.06.01 – DEPRTO RECURSOS HUMANOS
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220012.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 500,00	3.1.90.36–0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (123)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 500,00	3.1.90.36–0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
3.1.30.33 - 0. OLIV. TERC. I ESSOA JOIRIDICA	Τ\Ψ 500,00	3.1.30.30-0. GERV. TERG. I EGGGA JURIDIGA
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (49)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220009.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 200,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.		
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (49)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.20.01 – DEPTO ASIST. SOCIAL
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

	R\$ 159.625,00	
C.1.55.16 ODITION GOLOT ATTOMATIO	1.ψ 1.000,00	U.1.30.10 OBINONÇOLOT ATNONAIO
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.3010028.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
02.14.00 – FONDO MON. SAODE 02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
02.00.00 - EXECUTIVO (190) 02.14.00 - FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.00.00 - EXECUTIVO (190)		02.00.00 - EXECUTIVO (197)
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 53.500,00	3.1.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	D# 50 500 00	08.2440040.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (294)
00.00.00 EVEOUTIVO		00.00.00.5VE0UTN/O
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 300,00	3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.00.00 - EXECUTIVO (299)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
CONTRACT LINEAR	1.4 1.200,00	O.O.O.O.
3.3.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE	R\$ 1.293,00	3.3.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE
06.1820017.2003 –EQUIP E MAT. PERMANENTE		04.1220007.2003 –EQUIP E MAT. PERMANENTE
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.04.00 – SCRETARIA DE GABINETE
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (37)
The second secon	1.7 10.002,00	The state of the s
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 19.332,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.3010028.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	D¢ 4.000.00	10.3010027.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 500,00	3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
553.65 5. 52.44. 12.16.1 2566/(160111516/(5.52.W. (E.G.) 2500/(00/(10/0/)
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 500,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

Capela do Alto, 30 de agosto de 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS